



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

PORTARIA nº 066, de 06 de julho de 2021.

**CONCEDE AFASTAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS EM
RAZÃO DO GRUPO DE RISCO COVID-19
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.626/2020, Artº 4º § 1º e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento das suas atividades presenciais da servidora pública municipal **MAELI DOS SANTOS CAMPAGNOLO MAFFIOLETTI**, Matrícula 886/01, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes pôr tempo indeterminado conforme atestado médico em anexo, por estar inclusa no Grupo de Risco em razão do COVID 19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 06 de julho de 2021.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda